



CARTÓRIO DONA CLARA

CRP/MF 07/0003000181

Iguatu

ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA

Registador

DENIS ANDERSON DA ROCHA DE ZEIRA RÓCIELIA DA ROCHA CAVALCANTE

Substituto

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Matrícula

2355

Data

25/02/2010

Livro 2 -

1

Folha

001

Rubrica

IMÓVEL- UM TERRENO PRÓPRIO PARA CONSTRUÇÃO, situado nesta cidade, constituído do lote 07, da Quadra 11, do Loteamento Planalto Sul; limitando-se: ao NORTE - 25,00m com o lote 06 da mesma quadra; ao SUL - 25,00m com o lote 08 da mesma quadra; ao NASCENTE(frente) - 8,00m com a Rua Projetada D e ao POENTE(fundos) - 8,00m com o lote 16 da mesma quadra.

PROPRIETÁRIO(S) - CONSTRUTORA JOSÉ COELHO LTDA, firma estabelecida na cidade de Fortaleza, Capital deste Estado na Rua José Justa, n° 4069, Bairro Pio XII, inscrita no CGC/MF sob o n° 07.377.062/0001-66 e CGF n° 06.142195-2.

REGISTRO ANTERIOR - R.01 da Matrícula n° 248, em data de 18 de Fevereiro de 2000, desta Zona Imobiliária.

O OFICIAL: ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA

Av.01/2355 - A presente matrícula foi aberta em virtude do desmembramento do Lote 07, da Quadra 11, do imóvel objeto da Matrícula 248, desta Zona Imobiliária, tudo conforme Escritura Pública de Compra e Venda, apresentada e arquivada nesta Serventia. Iguatu, 25 de fevereiro de 2010. Eu, ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis a digitei e subscrevo.

Selo n° AA 288850 - Fermoju: R\$ 2,16 - FERC: R\$ 8,34

R.02/2355 - Pela Escritura Pública de Compra e Venda datada de 11 de fevereiro de 2010, lavrada nas Notas do Cartório do 2° Ofício desta Comarca, às fls. 056/057 do Livro 196, a proprietária CONSTRUTORA JOSÉ COELHO LTDA, já devidamente qualificada, VENDEU(RAM) o imóvel objeto da presente matrícula a EDIVAL LIMA PEREIRA, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF/MF sob n° 369.483.573-34, portador da cédula de identidade n° 1432456-87, expedida por SSP/CE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens posterior a Lei 6.515/77 com DIONE MENDONÇA LIMA, brasileira, autônoma, inscrita no CPF/MF sob o n° 575.818.271-00, portadora da cédula de identidade n° 1515689-88, expedida por SSP/CE, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, n° 903, Bairro Prado; pelo valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Iguatu, 25 de fevereiro de 2010. Eu, ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA, Oficial de Registro de Imóveis a digitei e subscrevo.

Selo n° AA 329281 - Fermoju: R\$ 8,66 - FERC: R\$ 20,85

AV.03/2355 - Proceder-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por Edival Lima Pereira, já devidamente qualificado, o qual apresentou uma Certidão de Habite-se n° 41/11/2010, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 12 de novembro de 2010, assinado pelo Secretário da Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano - Coordenação de Urbanismo, bem como a CND do INSS de n° 055812010-05021070, datada de 29 de novembro de 2010, para constar a construção de Um Prédio Comercial, de sua propriedade, sito à Rua D, Casa n° 140, Lote 07, Quadra 11, Loteamento Planalto Sul, com uma área construída de 183,44m² (cento e oitenta e três vírgula quarenta e quatro metros quadrados). Iguatu, 29 de novembro de 2010. Eu, ROBERTO

CONTINUA NO VERSO

SERGIO ROCHA DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis a digitei e subscrevo.

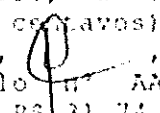
Selo nº AA 289536 - Fermoju: R\$ 2,16 - FERC: R\$ 8,34

R.04/2355 - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - nº 237/0455/205, datada de 12 de julho de 2013, e nos termos §§ 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, foi dado em alienação fiduciária ao BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", S/N, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, por EDIVAL LIMA PEREIRA ME, empresa sediada nesta cidade na Rua Loteamento Planalto Sul, nº 80, Bairro Fomento, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.449.115/0001-68; nos seguintes termos: 1. Valor Liberado/Solicitado: R\$ 110.000,00; 2. Prazo da Operação: 1096 dias; Data para Liberação do Crédito: 12/07/2013; 3. Encargos Prefixados: Taxa de Juros Efetiva: 2,10% a.m.; Taxa de Juros Efetiva: 28,34% a.a.; 4. Valor do IOF: R\$ 1.919,08; 5. valor da(s) Tarifa(s): R\$ 250,00. 6. Quantidade de Parcela(s): 36; 7. Valor da Parcela: R\$ 4.472,48. 7. Vencimento da Primeira Parcela: 12/08/2013; 8. Vencimento da Última Parcela: 12/07/2016. Tendo sido o imóvel objeto da presente matrícula avaliado em R\$ 65.954,24 (sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Constando na referida Cédula de Crédito Bancário outras cláusulas e condições as quais ficam fazendo parte deste Registro. Tendo comparecido como AVALISTAS o(s) Sr(es). EDIVAL LIMA PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.483.573-34, portador da cédula de identidade RG nº 143245687, expedida por SSP/CE, e seu cônjuge DIONE MENDONÇA DE LIMA, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 575.818.271-00, portadora da cédula de identidade RG nº 151568988, expedida por SSP/CE, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Planície das Amoreiras, nº 01, Bairro Fomento. Por consequência, estará constituída a propriedade fiduciária em nome do BANCO BRADESCO S/A, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a FIDUCIANTE possuidora direta e o BANCO BRADESCO S/A possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária (este imóvel). Iguatu, 15 de julho de 2013. Eu, ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA, Oficial de Registro de Imóveis a digitei e subscrevo. Selo nº AA 637670 - Emolumentos: R\$ 1.590,11 - Fermoju: R\$ 79,49 - Selo: R\$ 26,13

Av.05/2355 - CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO - Procede-se a presente averbação para constar o decurso do prazo legal de 15 (quinze) dias para purgação da mora do financiamento devidamente registrado no R.04 da presente matrícula, sem que houvesse a mesma sido quitada. O referido é verdade. Dou fé. Iguatu, 17 de agosto de 2016. Eu, ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA, Oficial de Registro de Imóveis a digitei e subscrevo. Selo nº AA 933547 - Emolumentos: R\$ 36,90 - Fermoju: R\$ 3,29 - Selo: R\$ 12,69

Av. 06/2355 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIÉDADE - Procede-se a presente averbação, nos termos do requerimento autêntico do credor, datado de 23 de setembro de 2016, guia de ITBI e demais documentos apresentados, para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do(s) devedor(es) fiduciante(s) EDIVAL LIMA PEREIRA ME, EDIVAL LIMA PEREIRA e seu cônjuge DIONE MENDONÇA DE LIMA, já devidamente qualificado(s), sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIÉDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/N, Osasco/SP. O credor fiduciário adquirente deverá promover os

CONTINUA NA FICHA 00002

leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Certifico ainda que o imóvel foi avaliado em R\$ 65.954,24 (sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), valor base para cálculo do ITBI que foi recolhido em 23 de setembro de 2016, através da Guia DAM nº 0001934/2016, o valor de R\$ 1.312,08 (um mil, trezentos e dezoito reais e oito centavos). O referido é verdade. Dou fé. Iguatu, 18 de outubro de 2016. Eu, , Oficial de Registro de Imóveis a digitei e subscrevo. Selo nº AA 901865 - Emplurados: R\$ 1.240,02 - Fermoju: R\$ 61,97 - Selo: R\$ 31,74

